

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2021/26**Emitida em:  
**01/10/2021** às 17:04:21Competência:  
**01/10/2021**Código de Verificação:  
**93472c46**

CARVALHO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 33.507.928/0001-16

Inscrição Municipal: 1147754/001-0

AVE DOS BANDEIRANTES, 74, APT 302, Sion - Cep: 30315-422

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 025.051.016-20

Inscrição Municipal: Não Informado

FREDERICO BORGES DA COSTA

PRAÇA CARLOS CHAGAS, 49, 901, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30120-020

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA MÊS 09/2021

Valor aproximado dos tributos: 6,84%

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1714-0/01-88 / Advocacia

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.14 / Advocacia.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



# RECIBO

Recebi de Frederico Borges da Costa, Deputado Federal Fred Costa, inscrito no CPF sob o nº 025.051.016-20, a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os valores são relativos aos serviços de consultoria e assessoria jurídica prestados do dia 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, atestado pela Nota Fiscal nº 26/2021, nos termos do contrato celebrado entre as partes e especialmente conforme abaixo:

✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Câmara Federal de nºs: PL 61/2019, PL 2717/2019, PL 45/2019, PL 46/2019, PL 50/2019, PL 59/2019, PL 54/2019, PL 44/2019, PL 43/2019, PL 56/2019, PL 60/2019, PL 51/2019, PL 57/2019, PL 41/2019, PL 710/2019, PL 62/2019, PL 42/2019, PL 753/2019, PL 58/2019, PL 48/2019, PL 49/2019, PL 53/2019, PL 47/2019, PL 2031/2019, PL 4254/2019, PL 4898/2019, PL 4940/2019, PL 4964/2019, PL 4841/2019, PL 5400/2019, PL 6072/2019, PL 6243/2019, PL 6319/2019, PL 6461/2019, PL 6494/2019, PL 1161/2020, PL 1115/2020, PL 1527/2020, PL 2397/2020, PL 2730/2020, PL 2938/2020, PL 4102/2020, PL 4103/2020, PL 4206/2020, PL 4438/2020, PL 5291/2020, PL 5292/2020, PL 5481/2020, PL 582/2021, PL 1068/2021, PL 1067/2021, PL 1494/2021, PL 1495/2021, PL 1950/2021, PL 1797/2021, PL 1904/2021, PL 1920/2021, PL 2119/2021, PL 2731/2021, PL 2716/2021, PL 3095/2021, PL 3096/2021.

✓ Acompanhamento da tramitação das Propostas de Emenda a Constituição - PEC nº 200/2019 e PEC nº 10/2021 de autoria do Deputado Fred Costa e outros.

✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de nºs: PL 5083 2018, PL 4915 2018, PL 4451 2017, PL 4262 2017, PL 4063 2017, PL 3418 2016, PL 3416 2016, PL 3415 2016, PL 3414 2016, PL 3412 2016, PL 3403 2016, PL 3265 2016, PL 2930 2015, PL 2855 2015, PL 2854 2015, PL 2843 2015, PL 2835 2015, PL 2717 2015, PL 2170 2015, PL 1700 2015, PL 1481 2015, PL 1325 2015, PL 1306 2015, PL 1305 2015, PL 1287 2015, PL 1233 2015, PL 925 2015, PL 854 2015, PL 814 2015, PL 801 2015, PL 558 2015, PL 526 2015, PL 512 2015, PL 511 2015, PL 506 2015, PL 490 2015, PL 468 2015, PL 369 2015, PL 343 2015, PL 337 2015, PL 335 2015, PL 325 2015, PL 322 2015, PL 247 2015, PL 207 2015, PL 198 2015, PL 197 2015, PL 182 2015, PL 181 2015, PL 131 2015, PL 130 2015, PL 109 2015, PL 105 2015, PL 96 2015, PL 87 2015, PL 86 2015, PL 80 2015, PL 69 2015, PL 66 2015, PL 65 2015, PL 57 2015, PL 52 2015, PL 21 2015, PL 20 2015.

✓ Estudo Técnico jurídico para apresentação do PL 3096/2021 que *“Inclui a conscientização sobre o bem-estar animal no rol de temas transversais obrigatórios da educação básica”*

✓ Estudo Técnico jurídico para apresentação do PL 3095/2021 que *“Estabelece pena de reclusão para a prática de zoofilia.”*

✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 1050/2021 que *“Altera as Leis nºs 7.408, de 25 de novembro de 1985, e 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito*

*Brasileiro), para dispor sobre a fiscalização do excesso de peso dos veículos, e a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001; e dá outras providências.”*

✓ *Estudo Técnico jurídico do PL 486/2021 que “Altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências.”*

✓ *Estudo Técnico jurídico do PL 2337/2021 que “Altera as Leis nºs 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 13.043, de 13 de novembro de 2014, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 9.065, de 20 de junho de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.892, de 13 de julho de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.312, de 27 de junho de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.482, de 31 de maio de 2007, 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.685, de 20 de julho de 1993, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 12.213, de 20 de janeiro de 2010, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.001, de 13 de março de 1990, e 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para modificar a legislação relativa ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das pessoas físicas e das pessoas jurídicas e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); revoga a Lei nº 10.312, de 27 de novembro de 2001, e dispositivos das Leis nºs 4.506, de 30 de novembro de 1964, 9.959, de 27 de janeiro de*

2000, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 12.431, de 24 de junho de 2011, e das Medidas Provisórias n<sup>o</sup>s 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.”

✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 1049/2021 que “*Cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN); altera as Leis n<sup>o</sup>s 4.118, de 27 de agosto de 1962, 6.189, de 16 de dezembro de 1974, 6.453, de 17 de outubro de 1977, 9.765, de 17 de dezembro de 1998, 8.691, de 28 de julho de 1993, e 10.308, de 20 de novembro de 2001; e revoga a Lei n<sup>o</sup> 13.976, de 7 de janeiro de 2020.*”

✓ Estudo Técnico jurídico do PLP 112/2021 que “*Dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras.*”

✓ Estudo Técnico jurídico do PL 783/2021 que “*Altera as Leis n<sup>o</sup>s 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para ajustar a sua redação à vedação constitucional de coligações nas eleições proporcionais e para permitir, nas eleições proporcionais, a participação na distribuição dos lugares apenas dos partidos que tiverem obtido quociente eleitoral.*”

✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 1052/2021 que “*Altera as Leis n<sup>o</sup>s 12.712, de 30 de agosto de 2012, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Medida Provisória n<sup>o</sup> 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.*”

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 813/2021 que *“Dispõe sobre a transformação de cargos de Técnico do Ministério Público da União em cargos de Procurador de Justiça e nos cargos em comissão que especifica, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem aumento de despesas.”*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 18/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 1.010 de 2021, que *"Cria o Programa Pró-Leitos, com aplicação enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19"*
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Total nº 20/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 639 de 2021, que *"Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prorrogar o prazo para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2021, ano-calendário de 2020"*.
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Total nº 22/2021 *“aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2016 (nº 8.239/2017, na Câmara dos Deputados), que "Acréscie dispositivo à Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, a fim de estabelecer prazo para extinção dos registros do empresário ou da pessoa jurídica em todos os órgãos integrantes da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) após a baixa do registro no órgão executor do registro empresarial ou civil"*.
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 24/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 886 de 2021 (nº 1.023/2011, na Câmara dos Deputados e PLC nº 8/2013, no Senado Federal), que *"Altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer condições para a*

*implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 26/2021 apostado ao Projeto de Lei nº 5.575, de 2020, que *"Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 29/2021 apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2021 (oriundo da MPV nº 1.018/2020), que *"Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para modificar valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para modificar valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para modificar valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e as Leis nºs 9.998, de 17 de agosto de 2000, 9.472, de 16 de julho de 1997, 13.649, de 11 de abril de 2018, 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e revoga dispositivo da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 30/2021 apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2021 (oriundo da MPV nº 1.024/2020), que *"Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 31/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 1.792, de 2019, que *"Altera a Lei nº 13.178, de 22 de outubro de 2015, para ampliar o prazo para ratificação dos registros imobiliários referentes aos imóveis rurais com origem em títulos de alienação ou de concessão de terras devolutas expedidos pelos Estados em faixa de fronteira; e dá outras providências"*.

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto total nº 32/2021 aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2017-Complementar (nº 76/2007-Complementar, na Casa de origem), que *"Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)"*.

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 34/2021 aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2018 (nº 9.165/2017, na Casa de origem), que *"Institui a Política de Inovação Educação Conectada"*.

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 35/2021 aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 283 de 2012 (nº 3.515/2015, na Câmara dos Deputados, e devolvido ao Senado como PL nº 1.805/2021), que *"Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento"*.

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 37/2021 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2021 (oriundo da MPV nº 1.034/2021), que *"Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o*



*Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para modificar a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 9.613, de 3 de março de 1998, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; e revoga a tributação especial relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 38/2021 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2021 (oriundo da MPV nº 1.033/2021), que *"Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, para fins de modernização do marco legal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 39/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 1.343, de 2021, que *"Dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Total nº 40/2021 ao Projeto de Lei nº 4.113, de 2020, que *"Institui normas de caráter transitório aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública durante a vigência de medidas restritivas relacionadas ao combate à pandemia de covid-19, e dá outras providências".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Total nº 42/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 827, de 2020, que *"Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo*

*coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 43/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 5.516, de 2019, que *"Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 45/2021 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2021 (oriundo da MPV nº 1.040/2021), que *"Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de*

*dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto Parcial nº 47/2021 aposto ao Projeto de Lei nº 385 de 2021, que *"Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências".*

✓ Estudo Técnico jurídico do Veto total nº 49/2021 aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2015 (nº 2.522/2015, na Câmara dos Deputados), que *"Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos".*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PLN 12/2021 “*Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PLN 13/2021 que “*Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PLN 15/2021 que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$2.993.097.348,00, para os fins que especifica.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 21/2020 que “*Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil; e dá outras providências.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 6610/2019 que “*Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e dá outras providências.*”
  
- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 1374/2021 que “*Institui o auxílio Gás Social; e altera as Leis nºs 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010.*”

✓ Estudo Técnico jurídico do PLP 123/2021 que *“Altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.”*

✓ Estudo Técnico jurídico do PDL 146/2021 que *“Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de novembro de 2018.”*

Através do presente, outorgo geral e plena quitação da quantia mencionada e recebida.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Carvalho e Barbosa Advogados Associados - CNPJ: 33.507.928/0001-16

Sócia Administradora Luciana Antônia Barbosa – OAB/MG: 120.733